



PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 8334/2016

Por Despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 14 de abril de 2016, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração ao Plano de Estudos do Mestrado em Biologia Molecular e Microbiana, publicado através do Aviso n.º 10700/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro de 2014.

A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 27 de abril de 2016, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e registada com número R/A-Ef2316/2011/AL03, a 07 de junho de 2016:

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Ciclo de estudos: Biologia Molecular e Microbiana.
- 4 — Grau: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Biológicas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Biomédicas	CBM	10	0
Ciências Biológicas	CBIO	34	0
Ciências Biomédicas ou Ciências Biológicas	CBM, CBIO	60	0
Ecologia Aplicada	ECOLAPL	4	0
Qualquer Área Científica	QAC	0	12
<i>Total</i>		108	12

10 — Plano de Estudos:

Ciclo de estudos: Biologia Molecular e Microbiana

Grau: Mestre

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Biologia de Eucariotas Unicelulares	CBIO	Semestral ...	112	T: 10; TP: 7,5; P: 15; S: 5	4	1 uc de 6 ECTS ou 2 UC de 3 ECTS
Biologia Microbiana I	CBIO	Semestral ...	168	T: 15; TP: 5; P: 20; S: 15	6	
Ecologia Microbiana	ECOLAPL	Semestral ...	112	T: 15; P:10; TC: 7,5; S:5	4	
Estabelecimento e Manutenção de Culturas Celulares.	CBIO	Semestral ...	112	T: 15; TP:5; P:15	4	
Genética Molecular de Procariontes	CBIO	Semestral ...	168	T: 15; TP:7,5; P:15; S:15	6	
Opção 1.1	QAC	Semestral ...	168	—	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Microbiana II	CBIO	Semestral ...	112	T: 15; TP: 7,5; P:15	4	1 uc de 6 ECTS ou 2 UC de 3 ECTS
Expressão Genética e Patologia	CBM	Semestral ...	168	T: 15; TP: 7,5; P:15; S:15	6	
Genética Molecular de Eucariotas	CBIO	Semestral ...	168	T: 15; TP: 7,5; P:15; S:15	6	
Microbiologia Clínica	CBM	Semestral ...	112	T: 15; P:15; S:5	4	
Opção 1.2	QAC	Semestral ...	168	—	6	
Seminários em Metagenómica	CBIO	Semestral ...	112	S:30; OT:5	4	

2.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Plano de Dissertação e Trabalho Experimental . . .	CBM, CBIO	Semestral . . .	168	—	6	
Dissertação/Relatório	CBM, CBIO	Anual	1512	—	54	

23.06.2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

209682769

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 8619/2016

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista de classificação final do concurso externo para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, de um especialista de informática de grau 1, nível 2, para a área de desenvolvimento de sistemas de informação, no âmbito do Projeto SAMA 2020, publicado pelo aviso n.º 4067/2016 (2ª série) e BEP Oferta OE201603/0351, ambos de 24 de março:

Candidatos admitidos:

Posição	Nome	Classificação
1º	José Carlos Pires de Aboim Trancas	16,08
2º	Mário Jorge Costa Mourão	15,49
3º	Adília Isabel Domingues da Cruz Alves	15,24
4º	José Manuel Tátá Pereira Marques	13,78
5º	Hilário Barardo Fernandes	13,74
6º	António Manuel Rola Chaleta	13,31
7º	Humberto Jorge Proença Laranjeira	12,26
8º	Vanda Sofia Baltazar Rosa	11,73

Candidatos excluídos:

Nome	Motivo
Joana Rita Oliveira Mendes Silva.	Por obter menos de 9,5 valores na avaliação curricular.
Reis Lima Quarteu	Por faltar a entrevista profissional de seleção.
Tânia Cristiana Martins Bogalho	Por obter menos de 9,5 valores na avaliação curricular.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 22/06/2016, da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, ao abrigo da competência delegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 15385/2015 (2ª série), de 22 de dezembro, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

23/06/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209682785

Serviços Académicos

Aviso n.º 8335/2016

Sob proposta do Departamento de Pedagogia e Educação e após parecer favorável do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, foi, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, aprovada pela Sra. Reitora, em 27 de maio de 2016, a criação do curso de pós-graduação em Relação-comunicação no cuidar os mais velhos, não conferente de grau, adiante designado por curso

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes:

1.º

Duração e organização do curso

1 — O curso tem a duração de dois semestres.
2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 30 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

2.º

Certificação

A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a atribuição de Diploma em Estudos Pós-Graduados em Relação-comunicação no cuidar os mais velhos.

ANEXO

Plano de Estudos**Pós-graduação em Relação-comunicação no cuidar os mais velhos****Áreas Científicas**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CEd	12	—
Psicologia	PSI	6	—
Motricidade Humana	MH	6	—
Sociologia	SOC	3	—
Enfermagem	ENF	3	—
<i>Total</i>		30	—